



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Concede Prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à Servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder prorrogação por mais 30 (Trinta) dias da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **ELZA AUGUSTA NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí, a contar do dia 17/04/2016 à 16/05/2016, devendo retornar em 17/05/2016.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 18 de Abril de 2016.

ARILSON NASCIMENTO TARGINO
Prefeito Municipal